

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 563, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO  
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. EXONERAR**, por falecimento a Sr.(a) **ELIZABETE DANIEL**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 14.XXX.XXX e da CTPS nº 8XX1, Série nº 3XX, inscrito no CPF/MF nº 036.XXX.XXX-05, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX-X5, do emprego de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 02 de agosto de 2024.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 02 de agosto de 2024, com a devida publicação.

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital